



LAUDO TÉCNICO – TOPOGRÁFIA E SONDAGEM

1. Introdução

O presente laudo técnico tem por finalidade justificar a dispensa da execução de serviços de sondagem geotécnica e levantamento topográfico planialtimétrico, considerando as características e condições da área de intervenção e a natureza da obra a ser executada referente ao objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA ABIDON ASSIS INOJOSA NA LOCALIDADE OUTEIRO, MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ”**.

2. Caracterização do Solo

A Praça Abidon Assis Inojosa encontra-se em área urbana consolidada, de topografia plana e solo já estabilizado, apresentando pavimentação existente e edificações adjacentes. O local é de domínio público e não foram observadas variações significativas de relevo, presença de taludes, cortes ou aterros recentes, tampouco indícios de instabilidade do terreno.

A obra consiste em reforma e revitalização da praça existente, compreendendo serviços como:

- Demolições e recomposição de pisos e passeios;
- Implantação de novos bancos, mobiliário urbano e paisagismo;
- Instalação de iluminação pública e equipamentos recreativos;
- Pintura e acabamentos.

Não se trata de obra nova com fundações profundas ou movimentação de grandes volumes de terra, mas de intervenção superficial sobre base já consolidada.

3. Caracterização do Terreno e Topografia

Considerando:

- Que o terreno encontra-se plenamente regularizado e nivelado, sem necessidade de escavações ou fundações especiais;
- Que o solo apresenta condições já conhecidas e comprovadamente estáveis;
- Que o projeto de reforma não implicará alteração significativa das cargas atuantes sobre o solo;
- Que o levantamento topográfico existente é suficiente para o dimensionamento e implantação dos elementos previstos, visto que não há alterações de gabarito ou relevo;



Conclui-se não ser tecnicamente necessária a execução de nova sondagem ou levantamento topográfico detalhado para o adequado desenvolvimento e execução da obra.

4. Considerações para o Projeto

As condições geotécnicas e topográficas descritas são plenamente adequadas para o desenvolvimento do projeto básico e executivo, permitindo estimar corretamente as dimensões de fundações.

5. Conclusão

Diante do exposto, atesto que estão presentes as condições técnicas que justificam a dispensa da realização de sondagem e topografia, por se tratar de obra de reforma em área plana e estabilizada, cujas características geométricas e geotécnicas são plenamente conhecidas.

Recomenda-se apenas a verificação visual prévia das condições do pavimento e do solo superficial durante a execução, a fim de identificar eventuais anomalias pontuais que possam requerer correções localizadas.

Cardoso Moreira – RJ, 04 de novembro de 2025.

Responsável Técnico: Jefferson Guilherme Teixeira
Engenheiro Civil
CREA: 2016117817